

ESTADO DO PARÁ

DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

m 23.06.

PRAÇA SANTO AHTOMO, 199 CEP: 68.465-000 (BAIÃO-PA

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 866/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a senhora irá afastar-se do Município para Participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, na Cidade de Brasília/DF, no período de 30/06/2023 á 08/07/2023.

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER à senhora *MARIA ROSÁLIA SOARES PINTO*, Membro do Conselho Municipal de Saúde de Baião/PA, o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 220/2023, com destino á Brasília/DF.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal